

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO







**PLANO DE AÇÕES
ARTICULADAS - PAR**



O que é o PAR?

Vamos relembrar

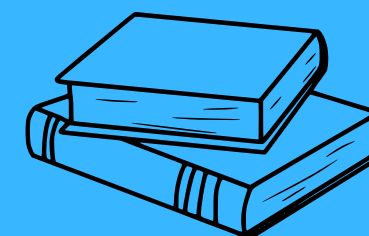
FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Ferramenta de planejamento multidimensional e plurianual da política de educação;



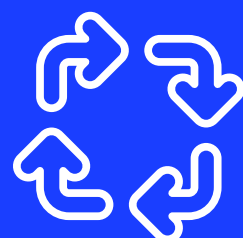
Promove a melhoria da qualidade da educação básica pública em consonância com o PNE;



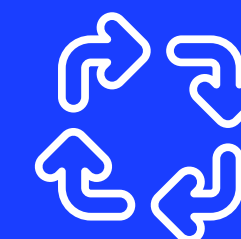
Pactua termos de compromisso (Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012);



É operacionalizado no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC.



Ciclos anteriores:
PAR1 - 2007-2010
PAR2 - 2011-2014
PAR3 - 2016-2020



Ciclo atual:
PAR4 - 2021-2024

Marcos Lógicos do PAR

1º Ciclo PAR
2007-2010

Decreto nº
6.094/2007

- Atendimento baseado em vulnerabilidades sociais;
- Construção de creches;
- Reformas, ampliações, construção de escolas;
- Caminho da Escola;
- Brasil Profissionalizado;
- Mobiliários escolares

2º Ciclo PAR
2011-2014

Lei nº
12.695/2012

- Termos de compromisso;
- PAC (creches e quadras escolares; veículos; mobiliários e equipamentos)
- Emendas parlamentares;
- Escolas rurais, quilombolas e indígenas;
- Metodologias inovadoras;
- Regras para transferência de recursos

3º Ciclo PAR 2016-
2020

Resolução 03/2020

- 2016: início da Etapa Preparatória e Diagnóstico
- Setembro/2017: início da Etapa de Elaboração dos Planos de trabalho, com definição das iniciativas
- Reformulação SIMEC

4º Ciclo PAR 2021-
2024

Resolução 04/2020
e 24/2021

- Início do ciclo coincidindo com o início dos mandatos novos gestores municipais.
- Plataforma +PNE
- Novos indicadores para dimensão 4
- Integração de sistemas
- Novo código de identificação das iniciativas
- Limitação de quantitativo na Iniciativa 17 (mobiliário)

Desenho do 5º ciclo para 2025 - 2028



Etapas do PAR



- ✓ Módulo Obras 2.0
- ✓ Módulo Emendas Parlamentares

OBS: o ente federado só tem acesso ao Planejamento após preencher as Etapas Preparatórias e de Diagnóstico

Dimensões do PAR

I - gestão educacional

II - formação de profissionais de educação

III - práticas pedagógicas e avaliação

IV - infraestrutura física e recursos pedagógicos





O que pode ser objeto de assistência no PAR?

27 iniciativas

(Resoluções CD/FNDE 04/2020 e
24/2021)

Objeto	Nº da Iniciativa	Nome da Iniciativa
Formação	1	Formação Tipo 1
	2	Formação Tipo 2
	3	Formação Tipo 3
	4	Formação Tipo 4
Evento	5	Realizar eventos
Material	6	Adquirir material para modalidades especializadas
	7	Adquirir material esportivo
	8	Adquirir brinquedos
	9	Adquirir material escolar
	10	Adquirir material cultural/cívico
	11	Adquirir material para laboratórios
Equipamento	12	Adquirir material de apoio didático
	13	Adquirir equipamento de TIC
	14	Adquirir equipamento de climatização
	15	Adquirir equipamento de cozinha
Mobiliário	16	Adquirir equipamentos para práticas pedagógicas e laboratórios
	17	Adquirir mobiliário de sala de aula
Obra	18	Adquirir mobiliário para outros ambientes escolares
	19	Construir escola ou creche
	20	Reformar escola ou creche
Veículo	21	Ampliar escola ou creche
	22	Adquirir ônibus escolar
	23	Adquirir bicicletas com capacetes
	24	Adquirir lancha escolar
Transporte Escolar - Custeio	25	Adquirir caminhão frigorífico
	26	Apoiar despesas de custeio no âmbito da política pública de transporte escolar
Serviço	27	Ensino em Tempo Integral

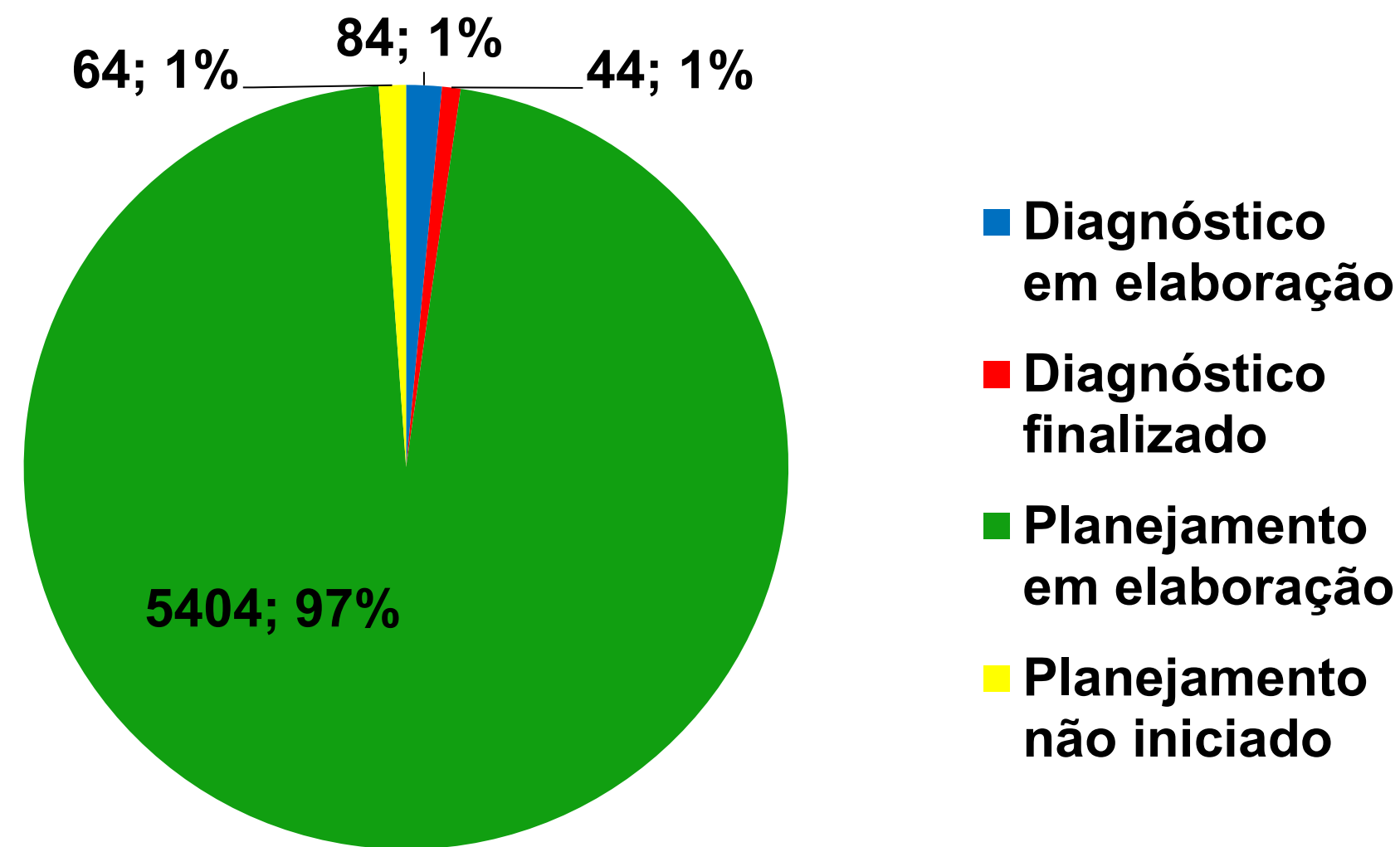


PLANO

Várias possibilidades!



Situação dos municípios, estados e DF - PAR 4



Amapá

- ✓ SEED e 14 municípios: Planejamento em elaboração
- ✓ 2 municípios (Cutias e Serra do Navio): Planejamento não iniciado



PAR - Priorização de Planejamentos

Dados da Unidade
PNE
Histórico
Pendências
Diagnóstico
Planejamento
Execução

Plano de Ações Articuladas
Consulta
Síntese Planejamento
Priorização de Planejamento

Plano de Ações Articuladas

- + 1. Gestão Educacional
- + 2. Formação de Profissionais da Educação
- + 3. Práticas Pedagógicas e Avaliação
- + 4. Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos



Prioridade	Planejamento/ID	Dimensão	Iniciativa	Programa	Tipo de Objeto	Etapa	Modalidade
3	AM24024TREG0812732021	4	024 - Adquirir lancha escolar	Programa Caminho da Escola	Veículo	Todos	Educação Regular
1	4021100	4	019 - Construir escola ou creche	Programa de Reestruturação da Rede Física da Educação Básica, Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil	Obra	Ensino Fundamental	Educação Básica do Campo
-	4021102	4	019 - Construir escola ou creche	Programa de Reestruturação da Rede Física da Educação Básica, Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil	Obra	Ensino Fundamental	Educação Básica do Campo

PAR – Emendas Parlamentares

- 1 Atendimento vinculado ao Diagnóstico da rede educacional
- 2 Indicação do parlamentar conforme planejamento elaborado pelo ente federado



PAR – Transferência de Recursos

Previsão: art. 16 da Resolução nº 4/2020

✓ - Iniciativas “genéricas”:

Após inserção do contrato e da nota fiscal e da solicitação de desembolso no SIMEC, aba Execução e Acompanhamento;

✓ - Obras:

Realizadas em parcelas, de acordo com a execução da obra, sendo a primeira no montante de até 15%, após inserção da ordem de início de serviço no Obras 2.0, e as demais com avanço de no mínimo 5%;

✓ Eventos e Formações:

Após a aprovação de Termo de Referência anexado na aba Execução e Acompanhamento.

PAR – Reprogramação

Procedimento para:

- ✓ adicionar/excluir itens de composição;
- ✓ ajustar valores;
- ✓ adequar quantitativos;
- ✓ indicar uso de RAF;
- ✓ adequar quantidade de itens por escola;
- ✓ adequar itens previamente a realização de licitação, pelo ente federado, quando não houver ARP do FNDE disponível, exceção Caminho da Escola;
- ✓ Previsto no art. 24 da Resolução nº 4/2020



PAR – Reprogramação

- **ATENÇÃO!**

- ✓ A solicitação de reprogramação de iniciativa deverá ser formalizada, no SIMEC, no máximo 60 (sessenta) dias antes do término da vigência do instrumento, vedada a alteração do objeto.
- ✓ Atualizar as informações sobre a execução do Termo de Compromisso na aba “Execução e Acompanhamento”. Itens executados (com “Acompanhamento” preenchido) não poderão ser excluídos durante a reprogramação.
- ✓ Itens que não possuem ARP do FNDE vigente: anexar 3 cotações ou ARP própria ou de outro órgão da Administração Pública.



PAR – Prestação de Contas

- ✓ Inserção de todos os documentos da execução (contratos, notas fiscais e pagamentos).
- ✓ Preenchimento das declarações – Aba Pendências/Finalizar (Informações Financeiras, Relatório de Cumprimento do Objeto e Guarda de Documentos).
- ✓ O botão de Envio da PC só é habilitado após o preenchimento e assinatura dos docs (perfil do prefeito).
- ✓ Não esquecer de devolver o saldo em conta por meio de GRU e anexar o comprovante (orientações abaixo).
- ✓ Caso haja algum erro no sistema: Fale Conosco - PC.
- ✓ Análise do CACs (Controle Social), Cumprimento do Objeto, Financeira e Parecer Final.





PAR – Prestação de Contas

Links para os manuais da Prestação de Contas no PAR 2 e no PAR 3:

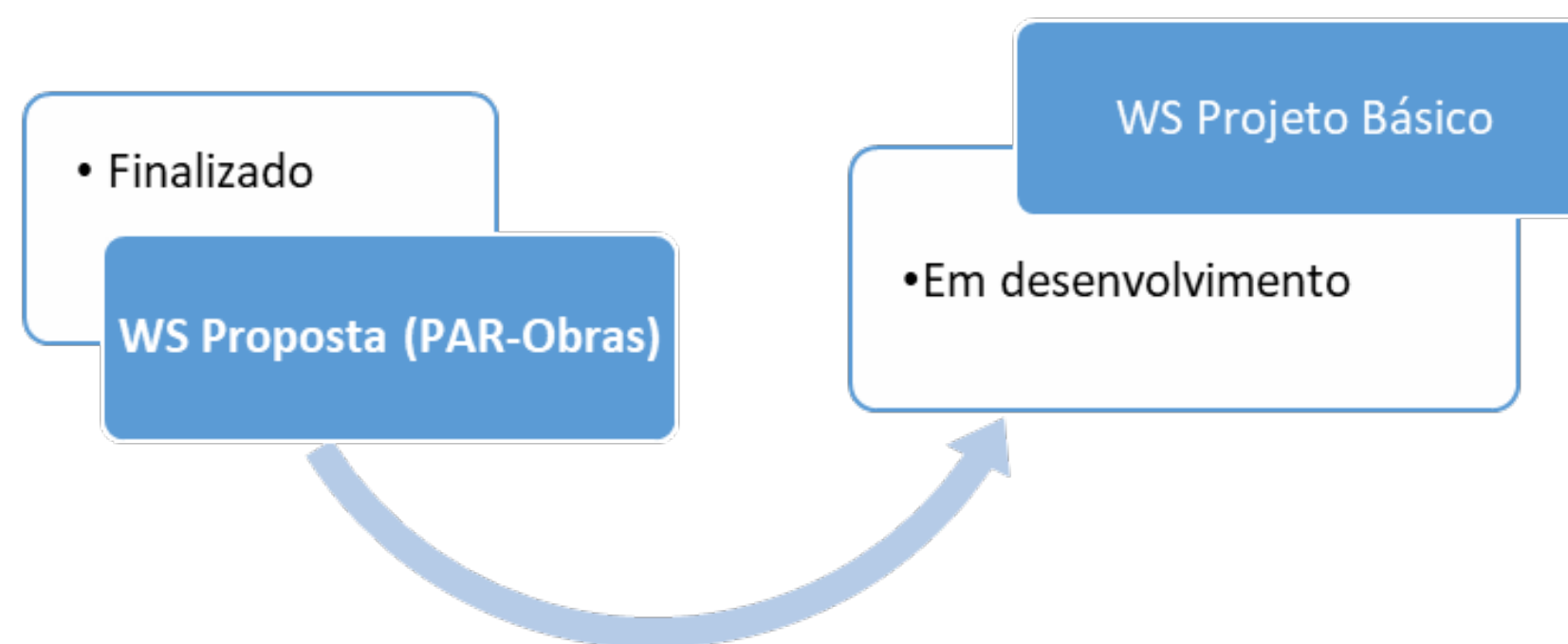
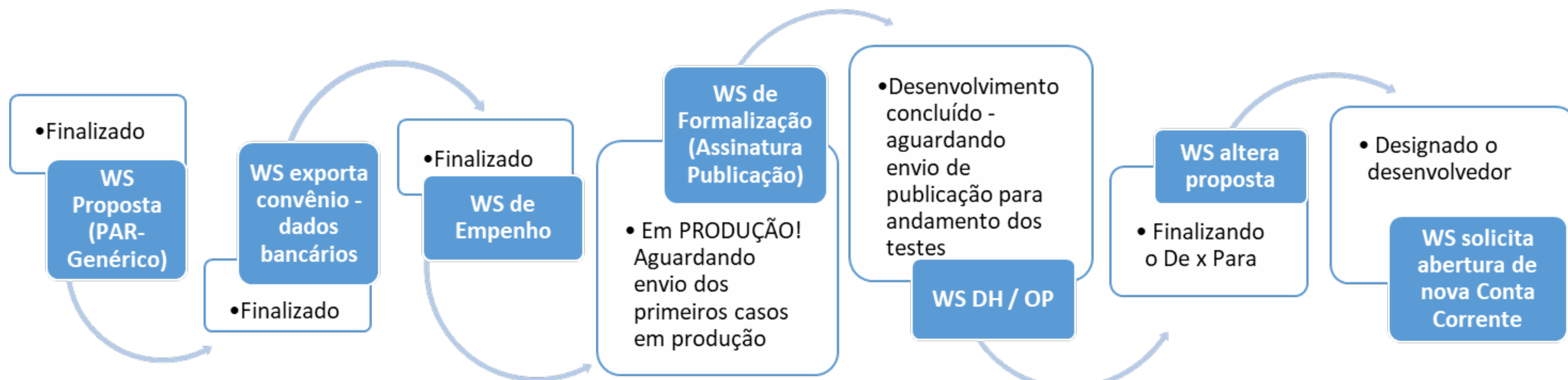
- ✓ PAR 2: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/194-consultas?download=11950:presta-orientacoes-gerais-par>
- ✓ PAR 3: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/manuais-par/PRESTAODECONTASPAR3ORIENTAESGERAIS_final.pdf
- ✓ PAR4: Transferegov, após a finalização dos WS de migração dos dados.

PAR – Transferegov

- ✓ Acordo de Cooperação Técnica N° 52/2021
- ✓ Migração de todos os Termos de Compromisso do PAR 4 para o Transferegov;
- ✓ Abertura de conta corrente no Transferegov;
- ✓ Validação dos TCs no SIMEC - migração para o Transferegov de forma automática (não são necessárias novas validações pelos gestores);
- ✓ Bloqueio de OBTV => Após a liberação do recurso pelo FNDE, para viabilizar o pagamento às empresas, o FNDE aciona o MGI para desbloqueio dessa funcionalidade (Opera por OBTV? “Não”). Caso tenham dificuldades, acionar pelo PAR Fale Conosco.



Andamento dos WS de Migração SIMEC x Transferegov



PAR 2 - (2012-2014) EMPENHO E PAGAMENTO

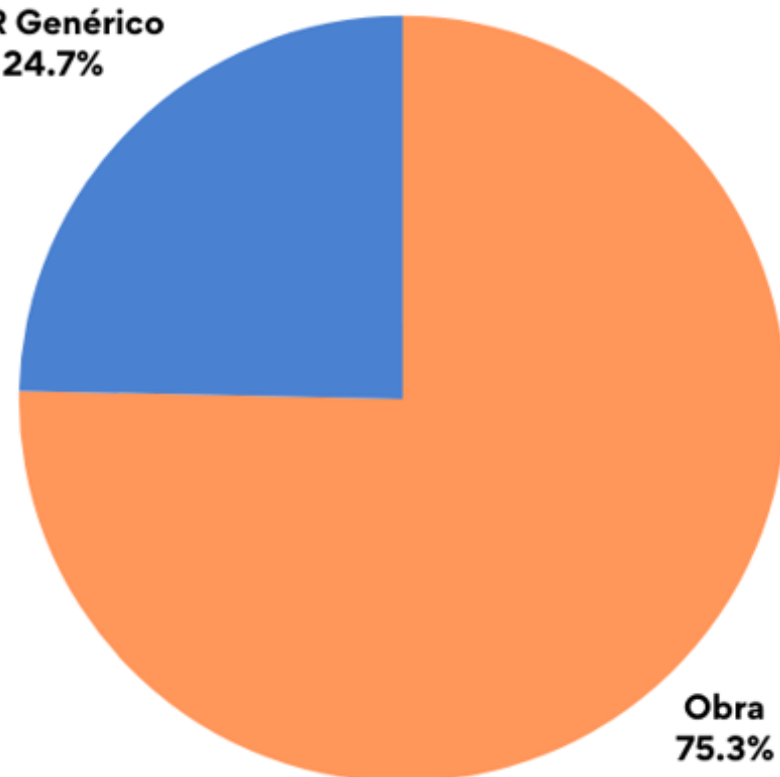
FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



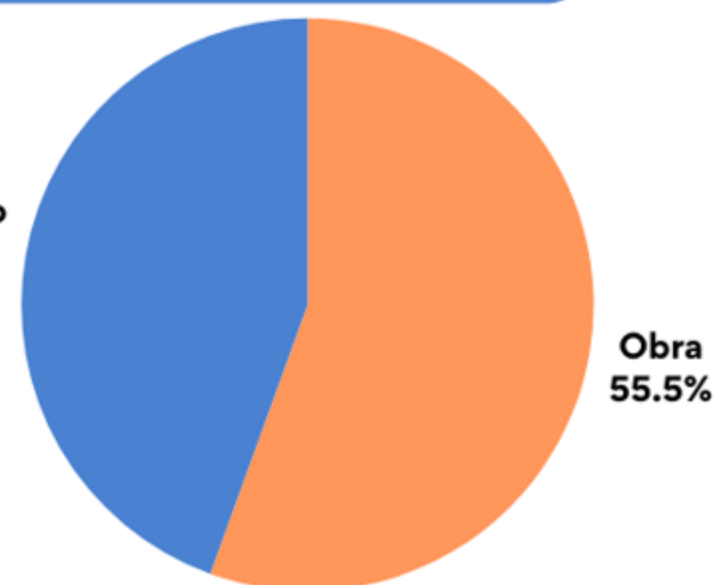
EMPENHO

PAR Genérico
24.7%



PAGAMENTO

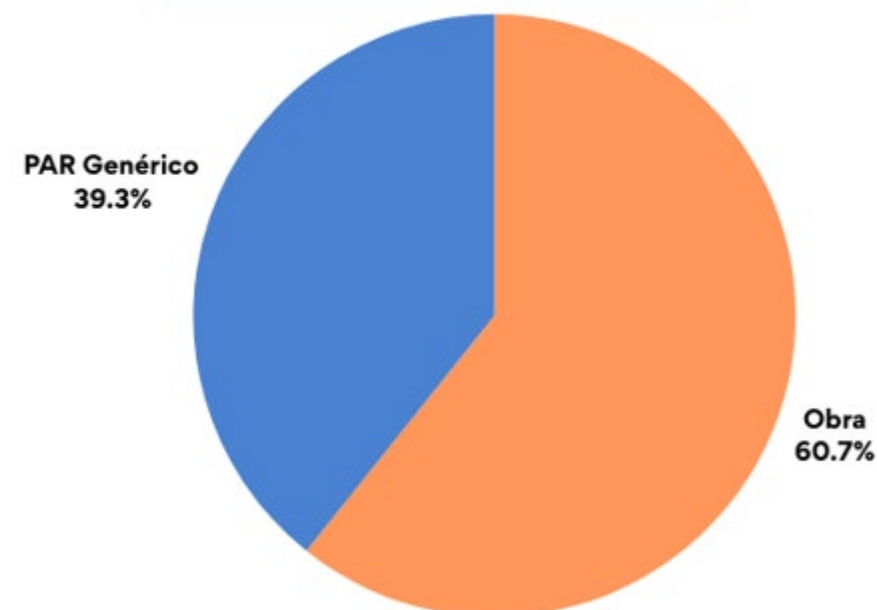
PAR Genérico
44.5%



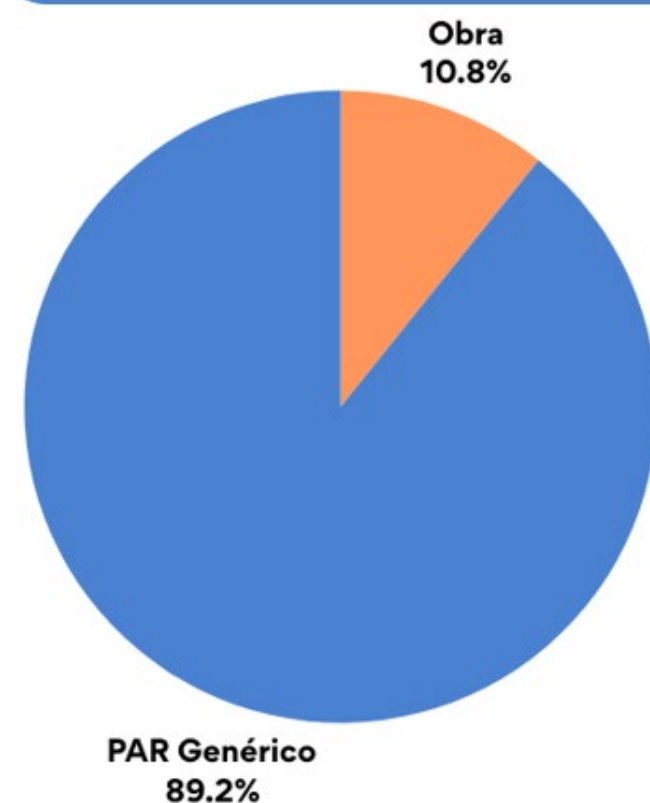
ENTE	EMPENHO	PAGAMENTO
ESTADO DO AMAPA	R\$ 14.136.530,06	R\$ 12.064.368,81
CALCOENE	R\$ 1.030.587,35	R\$ 883.057,49
VITORIA DO JARI	R\$ 2.549.244,73	R\$ 1.160.143,01
MACAPA	R\$ 39.580.163,72	R\$ 12.424.136,10
FERREIRA GOMES	R\$ 1.275.450,73	R\$ 1.275.450,72
LARANJAL DO JARI	R\$ 26.199.742,86	R\$ 18.212.175,03
SERRA DO NAVIO	R\$ 850.447,57	R\$ 850.447,57
ITAUBAL	R\$ 959.350,82	R\$ 734.518,59
TARTARUGALZINHO	R\$ 1.724.412,98	R\$ 623.958,52
SANTANA	R\$ 28.580.353,01	R\$ 13.284.268,09
MAZAGAO	R\$ 11.242.978,07	R\$ 1.430.953,37
PORTO GRANDE	R\$ 7.468.512,75	R\$ 2.507.963,11
AMAPA	R\$ 1.905.341,56	
PEDRA BRANCA DO AMAPARI	R\$ 892.313,69	R\$ 621.415,49
CUTIAS	R\$ 395.984,35	R\$ 395.984,35
PRACUUBA	R\$ 640.771,50	R\$ 253.171,50
OIAPOQUE	R\$ 4.854.735,76	R\$ 1.588.963,85
Total Geral	R\$ 144.286.921,51	R\$ 68.310.975,60

PAR 3 - (2016-2020) EMPENHO E PAGAMENTO

EMPENHO



PAGAMENTO



ENTE	EMPENHO	PAGAMENTO
ESTADO DO AMAPA	R\$ 30.035.348,49	R\$ 4.839.254,24
CALCOENE	R\$ 3.133.060,87	R\$ 878.766,10
VITORIA DO JARI	R\$ 6.319.120,75	R\$ 3.501.382,71
MACAPA	R\$ 34.377.879,26	R\$ 6.565.948,29
FERREIRA GOMES	R\$ 4.325.002,87	R\$ 1.282.608,00
LARANJAL DO JARI	R\$ 2.669.998,78	R\$ 2.315.921,28
SERRA DO NAVIO	R\$ 3.313.463,54	R\$ 1.508.668,00
ITAUBAL	R\$ 5.229.138,56	R\$ 970.612,10
TARTARUGALZINHO	R\$ 2.450.161,11	R\$ 915.513,73
SANTANA	R\$ 14.933.886,98	R\$ 1.782.300,50
MAZAGAO	R\$ 2.403.779,95	R\$ 501.438,50
PORTO GRANDE	R\$ 9.304.815,33	R\$ 944.266,00
AMAPA	R\$ 8.992.948,73	R\$ 2.371.868,00
PEDRA BRANCA DO AMAPARI	R\$ 2.423.451,03	R\$ 516.100,00
CUTIAS	R\$ 1.967.344,67	R\$ 271.500,00
PRACUUBA	R\$ 1.705.843,85	
OIAPOQUE	R\$ 6.886.214,56	
Total Geral	R\$ 140.471.459,33	R\$ 29.166.147,45

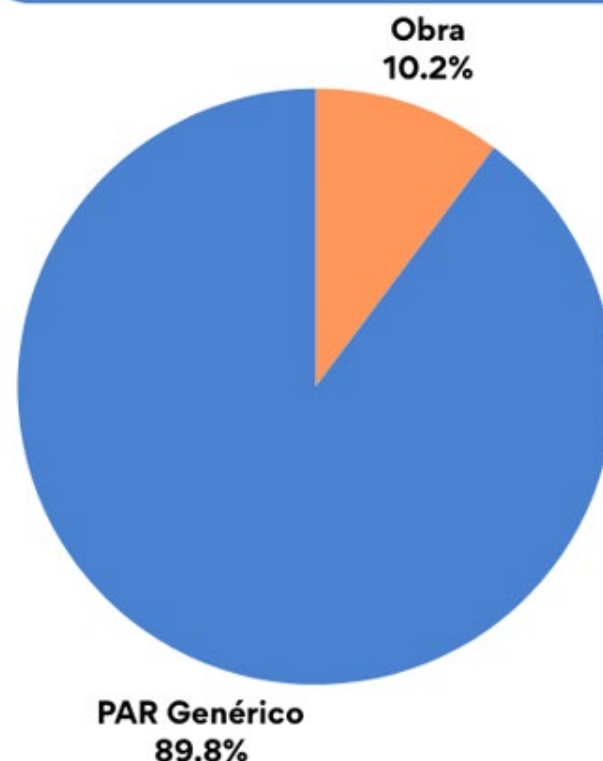
PAR 4 - (2021-2024) EMPENHO E PAGAMENTO



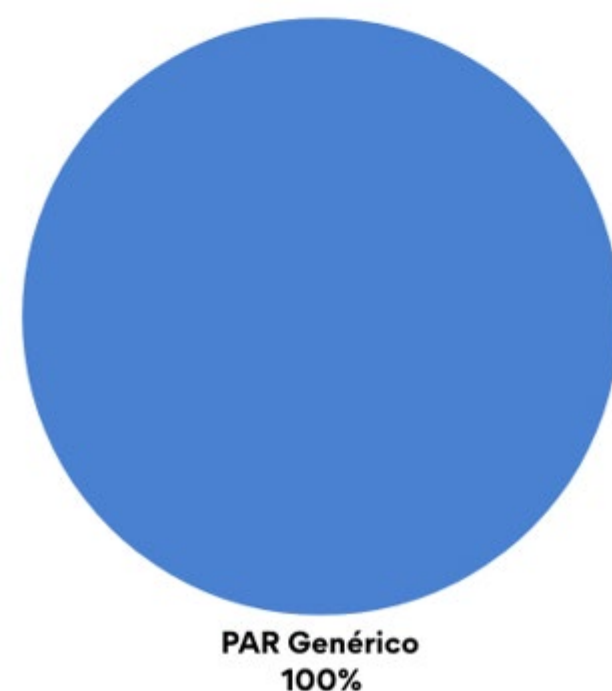
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



EMPENHO



PAGAMENTO



ENTE	EMPENHO	PAGAMENTO
ESTADO DO AMAPA	R\$ 15.684.231,51	R\$ 2.296.279,70
CALCOENE		
VITORIA DO JARI	R\$ 135.659,75	
MACAPA	R\$ 100.000,00	
FERREIRA GOMES		
LARANJAL DO JARI	R\$ 740.382,09	
SERRA DO NAVIO		
ITAUBAL	R\$ 288.207,35	
TARTARUGALZINHO	R\$ 500.000,00	
SANTANA	R\$ 2.170.175,39	R\$ 107.999,73
MAZAGAO		
PORTO GRANDE		
AMAPA		
PEDRA BRANCA DO AMAPARI		
CUTIAS		
PRACUUBA		
OIAPOQUE		
Total Geral	R\$ 19.618.656,09	R\$ 2.404.279,43

PAR 4 - SITUAÇÃO DAS OBRAS CADASTRADAS

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

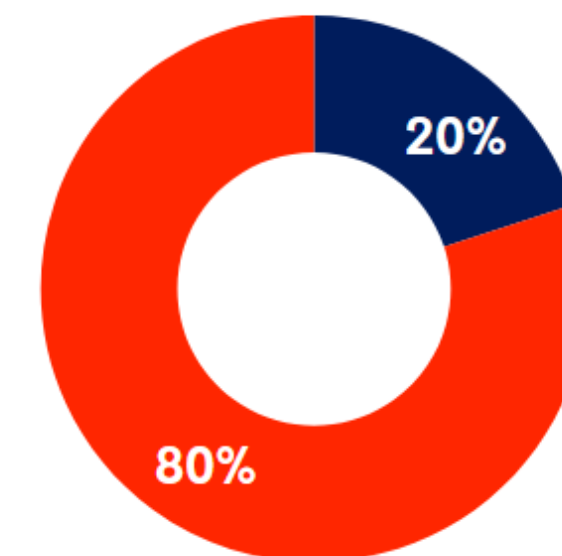
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EMPENHADAS

Não Aprovadas

Ente - Situação	QTD - Pré-Obra	Empenho
Amapá	1	R\$ -
Aguardando Análise do FNDE	1	R\$ -
Laranjal do Jari	1	R\$ 500.000,00
Em análise / Retorno de diligência	1	R\$ 500.000,00
Macapá	10	R\$ 100.000,00
Aguardando Análise do FNDE	8	R\$ -
Em Diligência	2	R\$ 100.000,00
Oiapoque	1	R\$ -
Aguardando Análise do FNDE	1	R\$ -
Pedra Branca do Amapari	2	R\$ -
Aguardando Análise do FNDE	2	R\$ -
Santana	1	R\$ -
Aguardando Análise do FNDE	1	R\$ -
SEDUC	6	R\$ 900.000,00
Em Diligência	6	R\$ 900.000,00
Tartarugalzinho	12	R\$ 500.000,00
Aguardando Análise do FNDE	11	R\$ -
Em análise / Retorno de diligência	1	R\$ 500.000,00
Vitória do Jari	1	R\$ -
Aguardando Análise do FNDE	1	R\$ -
Total Geral	35	R\$ 2.000.000,00

Em análise / Retorno de diligência
2



Em Diligência
8



PAR 1, 2, 3 e 4 - SITUAÇÃO DAS OBRAS PACTUADAS

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO




Ente	Inacabada - PC Técnica Concluída	Cancelada - PC Técnica Concluída	Obra Cancelada	Concluída	Inacabada	Execução	Paralisada	Total Geral
SEDUC - AP	3	12	19	7	11			52
MACAPA	1	35	1	3	2	1		43
MAZAGAO		2	2	1				5
LARANJAL DO JARI		1		6	4	1	3	15
SANTANA	6	4		4	4		1	19
SERRA DO NAVIO		1						1
OIAPOQUE		3						3
PEDRA BRANCA DO AMAPARI		1						1
VITORIA DO JARI				1		2		3
FERREIRA GOMES				1				1
PRACUUBA	1							1
PORTO GRANDE	1	1				1		3
CALCOENE				2				2
TARTARUGALZINHO				1				1
AMAPA		1				1		2
Total Geral	12	61	22	26	21	6	4	152



PAR PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

NOVO **PA**C
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EDUCAÇÃO BÁSICA
PAC SELEÇÕES
n o v a s u n i d a d e s

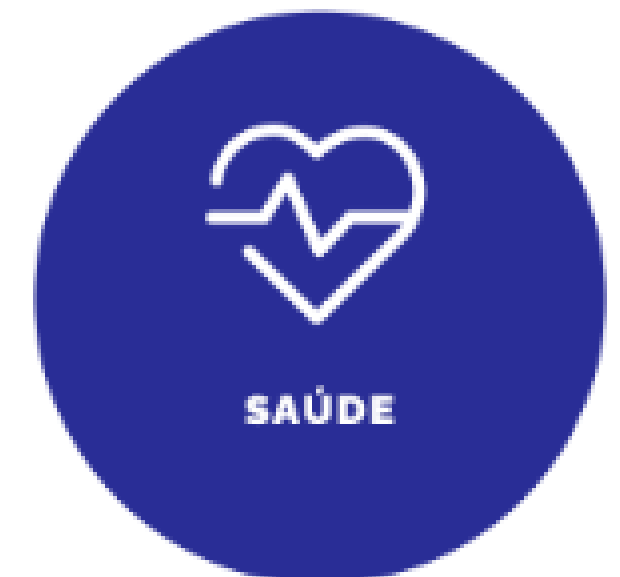
**Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica**

Objetivos

- ✓ **Acelerar o Crescimento Econômico e a Inclusão Social**
- ✓ **Gerar emprego e renda e reduzir as desigualdades sociais e regionais.**



Eixos de Investimento





O NOVO PAC reafirmou o compromisso com a Educação em Tempo Integral e com a Alfabetização, a partir de três modalidades de seleção.



**Escolas em
Tempo Integral**



**Creches e Escolas
de Educação Infantil**



**Transporte
Escolar**



EDUCAÇÃO BÁSICA

R\$ **26,4** ^{Bi}

investimento

R\$ **21,4** ^{Bi}

R\$ **5** ^{Bi}

2023 a 2026

Pós 2026



Modalidades	Quantidade	Valor - R\$ Bilhões	Tipo
Retomada e conclusão de obras - Creches, Escolas, Quadras e Cobertura de Quadras	6.000*	8,3	Público
Seleção - Escolas em Tempo Integral	1.250	10,3	Público
Seleção - Creches e Escolas de Educação Infantil	2.500	6,3	Público
Seleção - Transporte Escolar	3.000	1,5	Público
TOTAIS	12.750	26,4	

* Depende de confirmação de interesse dos municípios envolvidos

modalidad

Escolas em
Tempo Integral

625 unidades

Expande a rede pública com
fomento à educação integral

Estimula a adesão ao Programa
Escola em Tempo Integral

Construção de novas escolas em todas
as etapas e modalidades

05 modelos

Escolas em
Tempo Integral

65 unidades

Quilombolas e
indígenas



Escola 5 salas



Capacidade: Até 350 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 175 alunos em período integral.

ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA ABERTA COBERTA	ÁREA TOTAL
1.000,00 m ²	1.050,10 m ²	2.050,05 m ²

Escola 9 salas



Capacidade: Até 630 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 315 alunos em período integral.

ÁREA CONSTRUÍDA

ÁREA ABERTA COBERTA

ÁREA TOTAL

4.101,04 m²

0,10 m²

4.201,04 m²

Escola 13 salas



Capacidade: Até 910 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 455 alunos em período integral.

ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA ABERTA COBERTA	ÁREA TOTAL
1.940,31 m ²	2.200,30 m ²	4.120,61 m ²

Projetos Próprios

SOP - CE e Diversos



modalidade

Creches e Escolas
de Educação

1.000
unidades

Expande a infraestrutura
dedicada a ed. infantil

Promove a retomada de obras
de escolas de ed. básica

Construção de novas escolas de
educação infantil

04 modelos

Creches e
Escolas ed.
Infantil

100
unidades

Quilombolas e
indígenas

Creche tipo 1



Capacidade: Até 376 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 188 alunos em período integral.

Creche tipo 2



Capacidade: Até 188 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 94 alunos em período integral.

Projetos Próprios

SOP - CE e Diversos





REQUISITOS

Compromissos expressos que o ente manifesta no ato da submissão, específicos por modalidade do NOVO PAC

CRITÉRIOS

Características do ente e da sua demanda que são relevantes para a priorização das propostas para a seleção e habilitação

REQUISITOS

I - Disponibilidade de terreno em localização, condições de acesso e características geotécnicas e topográficas adequadas para a implantação das unidades demandadas, de acordo com as orientações desse Manual;

II - Compromisso do ente federativo com a disponibilização de mobiliário e equipamentos adequados e compatíveis com a plena operação e funcionalidade das novas unidades construídas;



III - Anuência do ente federativo em relação à contrapartida financeira, definida na Resolução CD/20 FNDE de 2023;

IV - Para as escolas de ensino fundamental e ensino médio, compromisso do ente federativo com o funcionamento em tempo integral, bem como com a gestão e manutenção das novas unidades.

CRITÉRIOS

**I - Para a
modalidade
educação
integral**

**II - Para a
modalidade
creches e
educação
infantil**

**II - Para a
modalidade
ônibus de
transporte
escolar**

São distintos por modalidade e serão observados no processo de seleção.

A análise e a seleção das propostas encaminhadas pelos proponentes para fins de habilitação serão realizadas pelo FNDE, que poderá designar comitês técnicos de apoio aos trabalhos de seleção para cada uma das modalidades.



Déficit de atendimento de vagas em relação à Meta 6 do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

Indicador de nível Socioeconômico (Inse), elaborado pelo INEP;

Avaliações de infraestrutura escolar, resultados educacionais dos alunos e magistério;

Capacidade financeira do ente, apurada pelo Valor Aluno Ano Total - VAAT;

Adesão ao Programa Escola em Tempo Integral e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

I - Para a modalidade educação integral

NOVO **PAC**
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EDUCAÇÃO BÁSICA
PAC SELEÇÃO

Déficit de atendimento de vagas em relação à Meta 1 do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014

Indicador de nível Socioeconômico (Inse), elaborado pelo INEP

Avaliações de infraestrutura escolar, resultados educacionais dos alunos e docentes

Capacidade financeira do ente, apurada pelo Valor Aluno Ano Total - VAAT

Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

I - Para a modalidade creches e educação infantil

NOVO **PAC**

DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EDUCAÇÃO BÁSICA

PAC SELEÇÃO



NOVO **PAC**
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

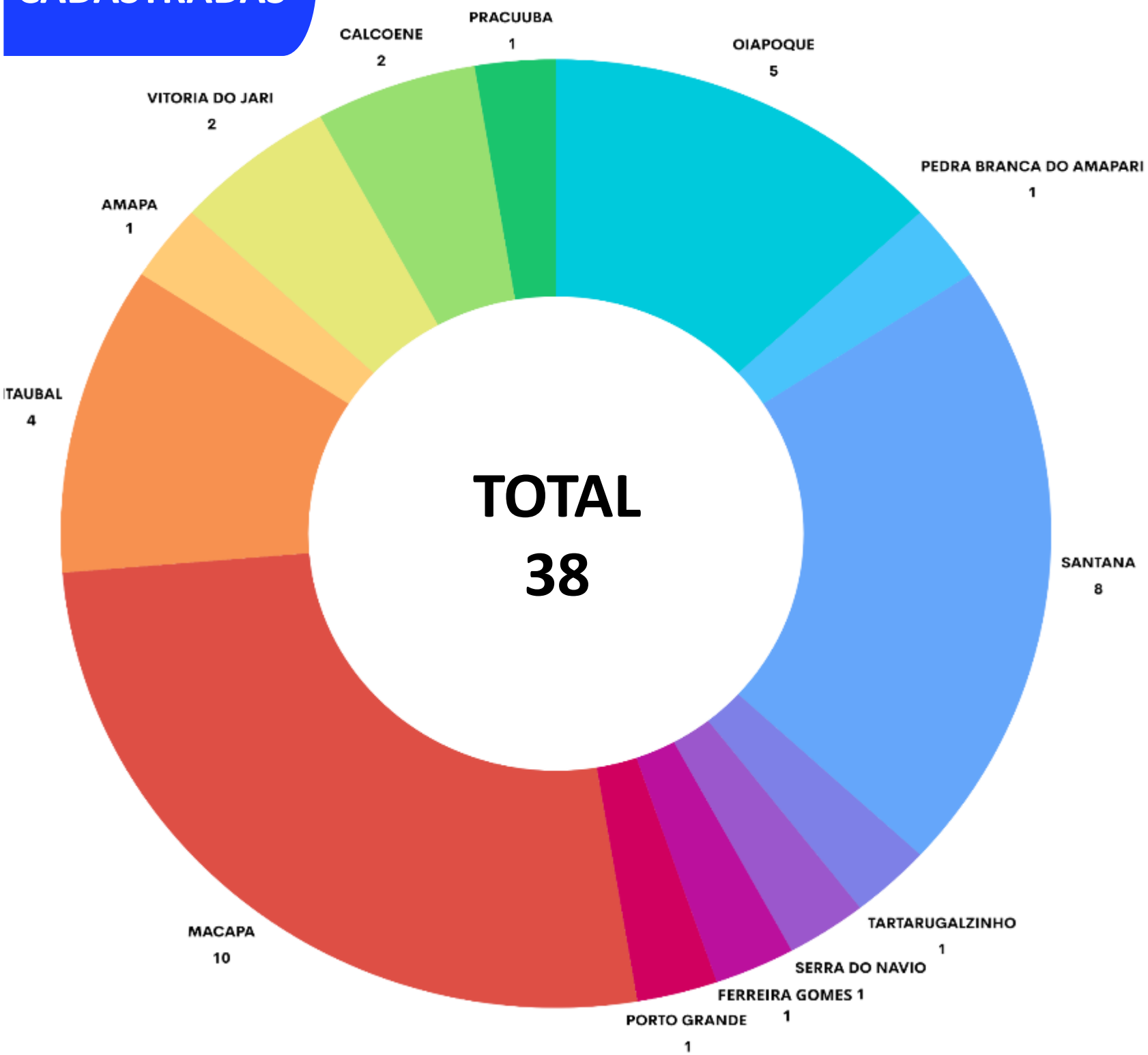
SELEÇÕES

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**PROPOSTAS
CADASTRADAS**



PROPOSTAS SELECIONADAS

MUNICÍPIO	PROGRAMA	QTD
PEDRA BRANCA DO AMAPARI	Novo PAC - Creches e Escolas de Educação Infantil	1
SERRA DO NAVIO	Novo PAC - Creches e Escolas de Educação Infantil	1
FERREIRA GOMES	Novo PAC - Creches e Escolas de Educação Infantil	1
PORTO GRANDE	Novo PAC - Creches e Escolas de Educação Infantil	1
MACAPÁ	Novo PAC - Escolas em Tempo Integral	3
AMAPÁ	Novo PAC - Creches e Escolas de Educação Infantil	1
VITÓRIA DO JARI	Novo PAC - Creches e Escolas de Educação Infantil	1
CALCOENE	Novo PAC - Creches e Escolas de Educação Infantil	1
PRACUUBA	Novo PAC - Creches e Escolas de Educação Infantil	1
Total Geral		11

ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO R\$ 68,8 MILHÕES



Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação



NOVO **PAC**
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE



Pacto Nacional pela
Retomada de Obras
da Educação Básica

Medida Provisória nº 1.174/2023

vigente até 10 de setembro/2023

Lei nº 14.719/2023

Estimativa: criação de aproximadamente 741,6 mil novas vagas nas redes públicas de ensino em todo o país.

Obras em escolas de educação infantil, ensino fundamental e profissionalizante, incluindo reformas, ampliações de estruturas educacionais, além de quadras e coberturas de quadras esportivas.

NOVIDADE: Paralisadas e INCC



I - documento de propriedade do terreno



II - laudo técnico de engenharia emitido há menos de 60 (sessenta) dias da data de envio ao FNDE, acompanhado da respectiva Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica



III - planilha orçamentária com valores atualizados



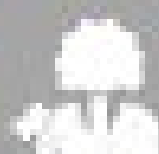
IV - novo cronograma físico-financeiro, compatível com planilha orçamentária da repactuação



V - para as obras e serviços de engenharia inacabados, estudo de viabilidade da reprogramação do projeto que utilizou a metodologia construtiva inovadora para a metodologia construtiva convencional



VI - para as obras e serviços de engenharia inacabados, estudo de viabilidade da reprogramação do projeto de obra com a proposição de alterações no projeto básico



VII - ofício de anuência à manifestação de interesse e aos documentos apresentados, assinado pela autoridade competente.

#1

Fase 1 -A manifestação de interesse: Para participar desse PACTO, o ente federativo precisa fazer uma solicitação no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC) até o dia **10 de setembro de 2023**.

#2

Fase 2 - A diligência inicial do FNDE: o FNDE procederá com a realização de diligências técnicas iniciais, em que serão solicitados um conjunto de documentos a serem entregues em até 90 dias.

#3

Fase 3 -As diligências adicionais: após a análise dos documentos apresentados inicialmente, o FNDE poderá solicitar diligências adicionais aos entes federativos para as manifestações de interesse recebidas, caso necessário



#4

Fase 4 - Vamos repactuar! Em função da disponibilidade orçamentária e observados os critérios de priorização, o FNDE disponibilizará os **instrumentos para assinatura** do ente no SIMEC, obra a obra. Os instrumentos de repactuação deverão ser assinados em até 30 dias.

#5

Fase 5 - Compromisso assumido e comprovado! O ente federativo cuja manifestação de interesse for validada pelo FNDE deverá **comprovar a retomada da obra** em até 12 (doze) meses a contar da data de validação do instrumento disponibilizado pelo FNDE.

#6

Fase 6 - A Execução da obra: Com o retorno das medições e com o avanço de de execução física, as obras retomam ao fluxo tradicional de monitoramento da sua execução, com registros mensais no SIMEC.

#7

Fase 7 - Conclusão da obra e entrega à sociedade: hora de comemorar! Obra concluída e em funcionamento, com matrículas ativas na rede.

Fica a dica!

Acompanhe pelo portal do FNDE e demais canais de comunicação oficial a divulgação dos procedimentos que deverão ser adotados no SIMEC para a repactuação e não perca as datas nem os prazos!

Ao analisar a diligência inicial do ente, o FNDE pode solicitar diligências adicionais

Atenção, gestor!

Poderão ser realizadas correções e aperfeiçoamentos dos documentos apresentados inicialmente, inclusive com a possibilidade de adicionar um documento que foi identificado pelo FNDE como ausente na diligência inicial.

De olho no limite de "tentativas"

3

Serão realizadas pelo FNDE no máximo 3 (três) diligências adicionais por obra.

De olho no tempo

30

As diligências adicionais deverão ser atendidas pelos entes federativos em até 30 (trinta) dias.

Como enviar a documentação ao FNDE?

SIMEC

Todas as diligências pelo FNDE e envios de documentos pelos entes federativos serão via Simec.

REACTUAÇÃO SOLICITADA

7873 – BRASIL

33 - AMAPÁ

2	MACAPÁ	2	R\$ 4.860.710,84
3	OIAPOQUE	1	R\$ 136.236,30
4	PRACÚBA	1	R\$ 718.610,40
5	SANTANA	11	R\$ 10.307.199,40
	TOTAL	33	R\$ 20.937.570,39

- Das 18 obras de Laranjal do Jari, 10 são indígenas e 2 são rurais;
- As 2 de Macapá são Proinfância;
- A obra no Oiapoque é indígena;
- A obra de Pracuúba é uma Quadra coberta com vestiário;
- Das 11 obras de Santana, 4 são rurais e 1 é quilombola.



PAR – Portal do FNDE

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Endereço: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par>

gov.br Ministério da Educação

[Órgãos do Governo](#)

[Acesso à Informação](#)

[Legislação](#)

[Acessibilidade](#)



[Entrar](#)

[Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação](#)

Buscar no Site



[Home](#) > [Acesso à Informação](#) > [Ações e Programas](#) > [Programas](#) > [PAR](#)

PAR

Plano de Ações Articuladas

ÁREA PARA GESTORES

PAR Fale Conosco

Endereço: <https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico>

PAR FALE CONOSCO

O sistema PAR-Fale Conosco é uma ferramenta de comunicação disponibilizada para o contato entre os estados, os municípios e o Distrito Federal com a equipe técnica do PAR (FNDE e MEC), para esclarecimento de dúvidas e exposição de problemas relacionados ao Plano de Ações Articuladas (PAR).

Os usuários que possuem cadastro no SIMEC podem acessar o sistema PAR-Fale Conosco a partir de qualquer um dos módulos de trabalho do Plano de Ações Articuladas (PAR 4, PAR 3, PAR 2, Obras 2.0; Emendas), clicando em "Fale Conosco" na parte inferior da página da internet. O sistema também está disponível para pessoas sem acesso ao SIMEC, pelo link <https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico>.

É importante que no campo 'Mensagem', além da descrição da dúvida, o usuário insira as seguintes informações: 1) Nome completo; 2) CPF; 3) Município/UF; 4) Cargo; 5) Telefone de contato.

PAR Portal Educação Corporativa

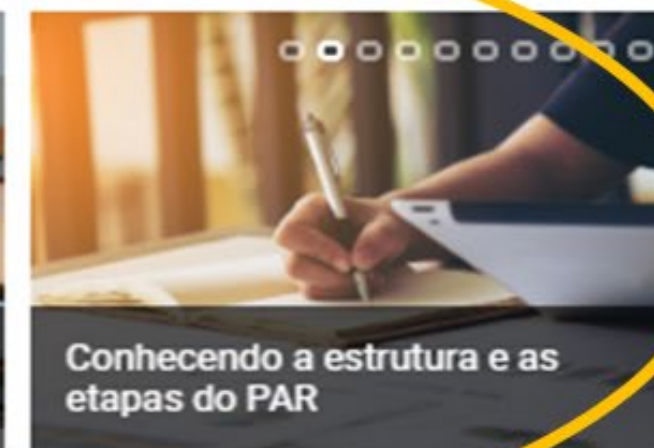


MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Endereço: <https://www.fn de.gov.br/educacaocorporativa>

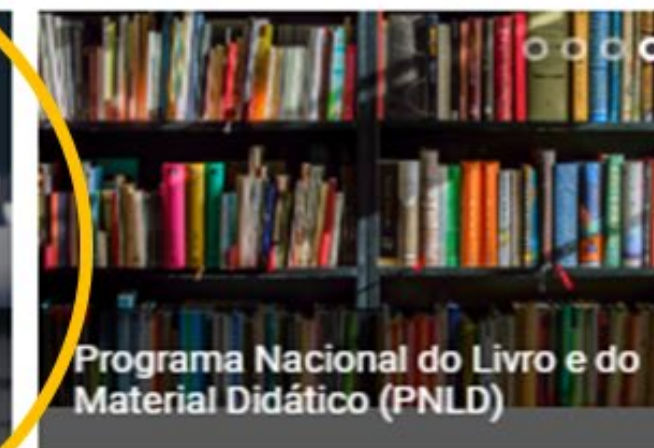
Cursos sem tutoria



São cursos autoinstrucionais, ou seja, sem orientação e acompanhamento de tutores. Os estudantes acessam o material didático, realizam as atividades de estudo (não avaliativas), submetem a atividade final (avaliativa) e podem obter o certificado.

Os cursos desta modalidade têm duração de até 30 dias, a partir da data de matrícula.

Cursos com tutoria



São cursos que têm como característica principal a disponibilização de um tutor para orientar e acompanhar pedagógica e tecnicamente os estudantes, além de auxiliá-los em sua motivação. Os estudantes acessam o material didático, participam de fóruns, realizam as atividades de estudo, a atividade final (avaliativa) e podem obter o certificado.



BALCÃO FNDE

- Atendimento virtual -

Conheça nosso novo canal
de atendimento.

Diálogo, assistência técnica e
muito mais, agora em formato virtual.

[AGENDE SEU HORÁRIO](#)

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

✓ PAR Genérico e PAR Obras



A close-up photograph showing several children's hands reaching towards a small green sapling planted in dark soil. The children are wearing colorful clothing, and the scene is outdoors with some orange and pink objects visible in the background. A white text box with a blue decorative element is overlaid on the right side of the image.

**O PAR
TRANSFORMA
A REALIDADE DA
EDUCAÇÃO
BRASILEIRA!**

A redacted area consisting of a blue, torn-edge rectangular shape.

Obrigada!

Patrícia Costa Dias
Coordenadora-Geral de Programas
Especiais CGPES/DIGAP/FUNDE

patricia.costa@fnde.gov.br

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO